



UNIVALI

UNIVERSIDADE DO VALE DO ITAJAÍ

EDITAL Nº 090/VRG/2017

**DIVULGA OS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, REFERENTE AO PROCESSO DE SELEÇÃO À CONCESSÃO DE VAGAS PARA O CURSO DE MEDICINA DA UNIVALI, PARA O SEGUNDO SEMESTRE DE 2017, CONFORME EDITAL Nº072/VRG/2017.**

A Vice-Reitora de Graduação da Universidade do Vale do Itajaí – UNIVALI, no uso de suas atribuições regimentais, torna público, os candidatos aprovados na Primeira e Segunda Etapas, referente ao processo de seleção à concessão de vagas para o curso de Medicina da Univali, para o segundo semestre de 2017, bem como dispõe sobre a Terceira Etapa, conforme Edital nº072/VRG/2017.

**1. DOS CANDIDATOS APROVADOS NA PRIMEIRA E SEGUNDA ETAPAS, APTOS PARA A TERCEIRA ETAPA:**

<b>NOME DO CANDIDATO</b>	<b>PERÍODO APTO(A) PARA A PROVA DE CONHECIMENTO</b>
EDUARDA VEIGA PERIN	2º PERÍODO
EDUARDO ROGALLA WIECHETECK	2º PERÍODO
GABRIEL CARBONERA WALTRICK	2º PERÍODO
JEAN BERNARDO DAL PIVA MINOZZO	2º PERÍODO
JOÃO OCTÁVIO CELANTE DA SILVA	2º PERÍODO
MATEUS DE ARRUDA TOMAZ	2º PERÍODO
VITÓRIA CAROLINE CARDOSO FERREIRA	2º PERÍODO
ANDRÉ GUIMARAES RIZZUTI	3º PERÍODO
AUGUSTO VINICIUS DE SOUZA	3º PERÍODO
DENER BRANDELERO	3º PERÍODO
ELISA DAL PRA CORREA	3º PERÍODO
FELIPE MOREIRA CAVALIERI	3º PERÍODO
FERNANDA OENNING CALEGARI	3º PERÍODO
GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA	3º PERÍODO
LUCAS GIACOMINI BERNARDI	3º PERÍODO
LUIZ FELIPE PEREIRA	3º PERÍODO
MARINA ANDRADE DA SILVA	3º PERÍODO
RAIANE SUZANA GAIKI	3º PERÍODO



## 2. DA TERCEIRA ETAPA: PROVA DE CONHECIMENTO

### 2.1 Da prova

A prova de conhecimento será constituída de uma prova escrita com 20 (vinte) questões objetivas, abrangendo os conteúdos do curso de Medicina da UNIVALI, referentes às disciplinas curriculares cumulativamente até o período imediatamente anterior ao que estiver habilitado para candidatar-se à transferência, sendo a nota mínima exigida igual a 6,0 (seis vírgula zero).

### 2.2 Das condições especiais

O candidato com deficiência e/ou que necessitar de condições especiais para realizar a prova deverá requerê-lo até o dia 10 de julho 2017, à Gerência de Atenção ao Estudante, pessoalmente, por escrito, comprovando sua necessidade com laudo médico (via original), se for o caso.

### 2.3 Da data, local e horário

A realização da prova de conhecimento da seleção referente à concessão de vagas para o curso de Medicina da Univali, será no dia 14/07/2017, no horário das 14h às 16h, no *Campus* Itajaí, Setor B, Bloco B7, sala 103.

### 2.4 Do acesso ao local das provas

- a) O candidato deverá chegar ao local da prova com antecedência de 30 (trinta) minutos do horário estabelecido para a realização da prova. O acesso ao local de realização da prova será fechado rigorosamente no horário estabelecido neste Edital;
- b) Não será admitido no local de realização da prova o candidato que se apresentar após o horário determinado;
- c) Não haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado para justificar o atraso ou a ausência do candidato, que será automaticamente eliminado da seleção.

### 2.5 Da documentação exigida para realizar a prova

- a) Para fins de acesso à sala de realização da prova somente será aceito como Documento de Identidade Oficial, o original ou fotocópia autenticada da carteira ou cédula de identidade, expedida pela Secretaria de Segurança, pelas Forças Armadas, pela Polícia Militar ou pelo Ministério das Relações Exteriores; Carteira Nacional de *Habilitação (modelo novo com foto)*; *Cédula de Identidade fornecida por Órgãos ou Conselhos de Classe que, por Lei Federal, valem como documento de identidade CRA, CREA, OAB, etc*); Passaporte e Carteira de Trabalho;
- b) Não serão aceitos, por serem documentos destinados a outros fins: Boletim de Ocorrência Policial; Protocolos de segunda via; Certidão de Nascimento; Título Eleitoral; Carteira Nacional de Habilitação (emitida antes da Lei n.º 9.503/97); Carteira de Estudante; Crachás e Identidade Funcional de natureza pública ou privada;
- c) Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitir a identificação do candidato com clareza.

### 2.6 Do material permitido na sala de prova

- a) Para realização das provas, o candidato deverá trazer somente caneta esferográfica, com tinta azul ou preta, lápis e borracha;
- b) Não será permitida a entrada de candidato em sala de prova portando: relógios, réguas, livros, dicionários, apontamentos, resumos, apostilas, jornais, revistas, máquinas de calcular e/ou equipamentos similares, telefone celular, receptor e/ou *paggers*, bipe, *walkman*, *notebook*, gravador, luvas, bonés, chapéus ou similares, arma etc., sob pena de eliminação da seleção;
- c) Não será permitida consulta e/ou comunicação entre os candidatos, sendo automaticamente eliminado o candidato que for surpreendido utilizando-se um desses meios.

### 2.7 Da saída da sala

- a) O candidato não poderá sair da sala de prova antes de transcorridas 1 (uma) hora do seu início;
- b) O candidato não poderá ausentar-se da sala de prova, a qualquer tempo, portando material de prova. Caso necessitar ausentar-se da sala de prova durante sua realização, somente poderá fazê-lo acompanhado de um fiscal;
- c) Ao terminar, o candidato entregará ao fiscal de sua sala, o cartão resposta devidamente assinado e o caderno de provas, com caneta esferográfica, com tinta azul ou preta;
- d) Os 3 (três) últimos candidatos de cada sala de prova somente poderão entregar o material de prova e retirar-se da sala simultaneamente.

### 2.8 Da anulação, da reclamação das questões e a divulgação do gabarito

- a) Caberá à Comissão Técnica da UNIVALI, mediante recomendação da Banca Elaboradora, anular questões das provas, quando constatada alguma irregularidade;
- b) Na hipótese de anulação de questão das provas, essa será considerada como respondida corretamente por todos os candidatos;
- c) A reclamação de questão deverá ser realizada pessoalmente na Gerência de Atenção ao Estudante da Univali, em horário de atendimento externo (8h às 12h e das 13h30 às 17h30), no dia 17/07/2017, após a divulgação do gabarito preliminar da prova. O gabarito preliminar e a prova estarão disponíveis no dia 14/07/2017, a partir das 18 horas, por meio do site [www.univali.br/transferencias](http://www.univali.br/transferencias);
- d) Somente serão apreciadas as reclamações de questões, em formulário específico disponível na Gerência de Atenção ao Estudante, expressas em termos convenientes e que apontem as circunstâncias que as justifiquem. A reclamação inconsistente ou intempestiva será preliminarmente indeferida;
- e) As reclamações serão analisadas e os resultados serão divulgados no endereço eletrônico [www.univali.br/transferencias](http://www.univali.br/transferencias), quando da publicação do gabarito definitivo. Não serão encaminhadas respostas individuais aos candidatos;
- f) Não será concedida vista, reprodução, revisão ou nova correção da prova;
- g) Do gabarito definitivo não será admitido pedido de revisão.

### 2.9 Da classificação

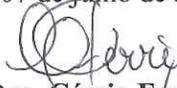
- a) A média de classificação (MC) dos candidatos à concessão de vagas para o curso de Medicina será obtida mediante a média aritmética simples. Considera-se a nota da prova escrita mais a média das notas apresentadas no histórico dividido por dois;
- b) Em caso de empate na média de classificação dos candidatos, o critério de desempate será a maior média das disciplinas aproveitadas;
- c) A divulgação final dos aprovados para a matrícula será no dia 27 de julho de 2017, no site [www.univali.br/transferencias](http://www.univali.br/transferencias).

## 3. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- 3.1 As datas previstas neste Edital poderão ser alteradas, segundo critérios de conveniência e oportunidade.
- 3.2 A classificação dos candidatos terá validade apenas para a presente seleção.
- 3.3 Os casos omissos serão resolvidos pela Vice-Reitoria de Graduação, Direção do Centro de Ciências da Saúde e Coordenação do Curso de Medicina.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**

Itajaí (SC), 07 de julho de 2017.



**Prof. Dra. Cássia Ferri**  
**Vice-Reitora de Graduação**